



GABINETE DO VEREADOR IVO NETO



PROJETO DE LEI N. 055/2024

INSTITUI o Dia Municipal do Atleta de Wrestling no município de Manaus.

Art. 1º Fica instituído o Dia do Municipal do Atleta de Wrestling, que será comemorado anualmente no dia 18 de julho.

Art. 2º Durante a semana que compreende o Dia Municipal do Atleta de Wrestling, o Poder Público Municipal promoverá competições desportivas na modalidade, além da realização de seminários e outras atividades enfocando o assunto.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 06 de fevereiro de 2024.

Vereador Ivo Neto (Líder do Patriota)
3.º Secretário da Câmara Municipal de Manaus



JUSTIFICATIVA

A Luta Olímpica, assim como a maratona, é um dos esportes mais antigos registrados na história das Olimpíadas. Sua origem remonta à Grécia Antiga, onde fazia parte do pentatlo. Naquela época, a força física e a estratégia eram as principais qualidades necessárias para o sucesso dos atletas.

Além dos benefícios óbvios para a saúde que a prática esportiva proporciona, ela também desempenha um papel fundamental na criação e fortalecimento de laços sociais. O esporte tem o poder de unir pessoas, independentemente de gênero, raça, religião ou classe social.

O wrestling, ou luta livre, é um dos esportes que faz parte das Olimpíadas desde os seus primórdios. Semelhante a outros esportes de combate, o wrestling é dividido em categorias de acordo com o peso dos atletas e possui diferentes estilos, como a luta greco-romana e a luta livre.

Dessa forma, conto com o apoio dos meus nobres pares para aprovação desta propositura.

Manaus, 06 de fevereiro de 2024.

Vereador Ivo Neto (Líder do Patriota)
3.^º Secretário da Câmara Municipal de Manaus